



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO

ATA Nº 6/2022

----- Ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2022 reuniu, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia, em sessão ordinária convocada pelo seu Presidente, João Manuel Fraga Novais, a Assembleia de Freguesia de Arões São Romão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Ponto 1.1 – apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia.-----

2. ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 2.1 – apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca das atividades e situação financeira da freguesia.-----

-----Ponto 2.2 – apreciação, discussão e votação da 2ª alteração modificativa ao orçamento.-----

3. PÓS ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 3.1 – espaço de intervenção aberto ao público.-----

----Presidiu à reunião o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, coadjuvado por Gabriela Salgado, Primeira Secretária e Leandro Oliveira, Segundo Secretário.-----.

Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos atrás mencionados, os seguintes Membros:-----

---Do Partido Socialista (PS): Susana Fraga e Samuel Costa.-----



Joel
G. Ribeiro

---Do Partido Social Democrata (PSD): Natália Leite, Susana Peixoto, Rui Costa e Vitor Fernandes.-----

---A Junta de Freguesia esteve representada nesta sessão por Joel Fernandes, Andreia Miranda e Carlos Manuel Correia, Presidente, Secretária e Tesoureiro respetivamente. -

---Às 21 horas e 15 minutos, constatada a existência de Quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

---Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos - *período de antes da ordem do dia* - apreciação e votação da última ata da assembleia de freguesia, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos Deputados presentes para que se pronunciassem sobre o conteúdo da mesma.-----

Pediu a palavra a Deputada do PSD Natália Leite, a quem a mesma foi concedida pelo Presidente da Assembleia.-----

----- No uso da palavra, a Deputada Natália Leite esclareceu que o teor constante da página doze, terceiro parágrafo da ata em questão, não traduz exatamente aquilo que por si foi referido, uma vez que não pretendeu dizer que o edifício do Centro para a Formação da Juventude de Arões não é de ninguém porque, de facto, assim não é já que o edifício é propriedade do Infantário tendo sido de imediato esclarecida quer pelo Presidente da Assembleia de Freguesia quer pela 1ª secretária da mesma que o que ali se pretende mencionar é que o edifício não é pertença de nenhum particular e não que é um edifício sem dono.-----

-----Finda a intervenção e sem mais intervenções referentes a este ponto da ordem de trabalhos, foi a ata da última sessão colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Ainda dentro deste período, foi pelo Presidente da Junta de Freguesia prestado um esclarecimento relativo à alteração à Lei que regula o regime de permanência e remuneração dos Presidente das Juntas de Freguesia. No uso da palavra, esclareceu Joel Fernandes que por força desta alteração à Lei e em conformidade à mesma, em todas as Juntas de Freguesia o Presidente pode agora exercer o mandato em regime de meio



[Handwritten signature]
Gaetano

tempo sem que daqui resulte qualquer encargo para a mesma, ou seja, a verba destinada a remunerar este regime de meio tempo provém a 100% do Orçamento de Estado e não do Orçamento da Junta de Freguesia.-----

-----Mais esclareceu que este regime de meio tempo passa a vigorar a partir de 2022 lendo, de seguida, alguns dos pressupostos e requisitos em que o mesmo assenta, nomeadamente o facto da Lei estabelecer que a decisão a tomar pelos Presidentes das Juntas de Freguesia ter que ser comunicada ao respetivo executivo e lavrada em ata não estando, contudo, dependente da verificação dos requisitos impostos pela Assembleia de Freguesia nem sujeita à aprovação desta, apesar de a este órgão dever ser comunicada.-----

-----Prosseguiu Joel Fernandes, afirmando nunca ter pensado aderir a este regime mas que em reuniões com vários Presidentes de Junta foram os mesmos incentivados a tal tendo a grande maioria dos Presidentes optado por este regime, incluindo ele próprio, não pelo ganho económico que daqui advém, até porque a verba paga a este título está sujeita a IRS e descontos para a Segurança Social o que até poderá originar nalguns casos um agravamento no escalão de IRS, mas porque entende que por a ela ter direito sem que daqui advenha qualquer oneração para o orçamento da Freguesia, será benéfico usufruir da mesma já que é uma verba que por estar sujeita a descontos para a Segurança Social o poderá beneficiar no futuro em termos de reforma.-----

----- Terminada a intervenção do Presidente da Junta foi, de seguida, dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre a mesma, tendo os Deputados do PSD, Rui Costa e Susana Peixoto usado da mesma.-----

-----No uso da palavra, questionou Rui Costa sobre se a alteração modificativa falada em anteriores sessões, nomeadamente o reforço de 7.300,00€ (sete mil e trezentos euros) na receita e na despesa tem que ver com esta situação, ao que Joel Fernandes respondeu que sim.-----

-----Mais questionou Rui Costa, depois de afirmar ter constatado que a verba não sai do orçamento da freguesia mas antes do Orçamento de Estado, sobre o porquê desta alteração não estar já prevista no orçamento inicial ao que Joel Fernandes respondeu



[Handwritten signature]
Gabado

dizendo não estar por nunca esta possibilidade ter sido por si ponderada, primeiro por achar não ter direito a ela, depois, por achar que daqui resultaria um agravamento da despesa da freguesia, situação que não se verifica, de todo, tendo também afirmado que caso isto venha a verificar-se, de imediato abdica deste regime.-----

-----De seguida, usou da palavra a Deputada do PSD Susana Peixoto para questionar o Presidente da Junta sobre se este regime de meio tempo significa passar a existir um horário de atendimento ao que Joel Fernandes respondeu que não, afirmação esta sustentada num parecer que estabelece que o regime de meio tempo não obriga a dedicar um determinado número de horas à autarquia, conquanto as funções sejam exercidas com o mínimo de dedicação.-----

-----Prosseguiu, esclarecendo que o objetivo da alteração à Lei foi tornar o lugar de Presidente de Junta mais apetecível, bem como compensar as horas que já por si são dedicadas ao trabalho autárquico em horário pós-laboral e não obrigar à permanência na Junta de Freguesia durante um determinado nº de horas.-----

----- Entrando no *ponto 2.1. apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta acerca das atividades e situação financeira da freguesia* - foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento que, por sua vez, passou a palavra à Secretária da Junta, Andreia Miranda, para leitura do mesmo.-----

----- Terminada a leitura do documento, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o mesmo, tendo os Deputados do PSD, Vítor Fernandes, Natália Leite, Rui Costa e Susana Peixoto manifestado vontade de usar da palavra.-----

----- No uso da palavra, questionou o Deputado Vitor Fernandes o Presidente da Junta de Freguesia a propósito da limpeza da Estrada Nacional que, segundo afirmou, só não é limpa na zona de Fafe, observando que em Guimarães por ser da competência da Câmara Municipal a estrada é limpa, o mesmo se verificando na zona de Cabeceiras de Basto. Prosseguiu dizendo que urge fazer alguma coisa a este respeito.-----

-----Respondeu Joel Fernandes, afirmando que partilha da mesma revolta que o Deputado do PSD, indignação essa, aliás, bem patente na informação escrita acabada



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

de ler, mas que esta situação não é exclusiva da Freguesia de Arões São Romão sendo transversal a outras freguesias do Concelho de Fafe.-----

-----Deu, contudo, a novidade de que o Município de Fafe, fruto da pressão que tem sido feita por várias freguesias, incluindo Arões São Romão, intimou a Estradas de Portugal, IP para limpeza da Estrada Nacional dentro de determinado prazo legal sendo que caso esta obrigação não se mostre cumprida dentro deste prazo, a Câmara Municipal irá atuar.-----

-----Relativamente às vias cuja limpeza são da responsabilidade da Freguesia, assume que a situação não tem sido fácil de resolver, fruto não só do tempo mas também pela falta de mão-de-obra, situação esta que está em fase de resolução por via da contratação de um novo funcionário para o exercício destas funções.-----

-----De novo no uso da palavra e ainda a propósito da limpeza das vias, questionou Vitor Fernandes sobre a situação verificada e já falada em anteriores sessões junto da habitação do Sr. Lucas, afirmando que está pior.-----

-----Respondeu o Presidente da Junta, dizendo que a situação em causa já foi reportada e que é sua intenção resolver as coisas a bem. Não sendo possível e embora reconhecendo que a intimação por via policial possa ser constrangedora para os proprietários, terá que recorrer à mesma caso a situação não se resolva de outra forma.-

-----De seguida, usou da palavra a Deputado do PSD, Natália Leite, afirmando que no seu entender a situação verificada com o Sr. Lucas é igual à situação verificada com a Estradas de Portugal - IP, uma vez que as solicitações para limpezas das vias, apesar de efetuadas, não são cumpridas sendo que nenhuma consequência legal resulta deste incumprimento. Mais refere que terão, então, que ser tomadas medidas mais drásticas para resolução do problema, seja por via da intimação para limpeza das vias seja por via da apresentação da fatura da limpeza das mesmas aos respetivos proprietários, caso não sejam efetuadas por *moto próprio*. Respondeu Joel Fernandes, concordando com as observações da Deputada e afirmando mesmo que já pensou em formas alternativas de resolver a questão, incluindo a realização de campanhas de sensibilização mas que para isto ter sucesso será necessário a colaboração e comprometimento de todos, o que nem sempre se verifica.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

----Deu, por fim, nota da futura implementação de uma plataforma de registo de todas as ruas da freguesia, pelo que será mais fácil verificar se a rua está limpa ou não e, em caso, negativo, resolver a questão de forma mais célere.-----

-----Prosseguiu o Deputado do PSD, Rui Costa, questionando a propósito das intervenções nas ruas dos Oleiros, nomeadamente, numa via que faz ligação à casa do Solicitador Jorge Lemos e cuja entrada estava danificada.-----

---Antes de responder à questão do Deputado Rui Costa e já na posse da palavra, esclareceu o Presidente da Junta sobre a existência no Município de um concurso para reforma de pavimentos considerados de intervenção urgente ou prioritária, cuja empreitada terá um valor aproximado de um milhão de euros, tendo a Junta de Freguesia solicitado a inclusão nesse concurso de algumas vias de Arões São Romão.----

-----Da verificação efetuada pelos técnicos, foram consideradas prioritárias na freguesia 3 ruas: a Rua das Quintãs, a Rua Bairro do Sol e a Rua desde o Loteamento das Senras até ao Monte da Pena (Citroen).-----

Destas intervenções resultarão, necessariamente, a resolução dos problemas verificados nas vias em causa e sem grande custos para a freguesia já que as despesas serão suportadas pelo Município no âmbito deste concurso de intervenção prioritária.-

-----Relativamente à via referida pelo Deputado do PSD, Rui Costa, afirmou Joel Fernandes existir um compromisso do executivo anterior que contempla a responsabilidade do executivo em pavimentar a zona da faixa de rodagem existente, o que irá ser feito tendo, inclusive, sido já solicitado orçamento para tal, mas que impenderá sobre o promotor do investimento a responsabilidade pela pavimentação da zona de cedência ao domínio público, responsabilidade que este assumiu, pelo que as obras irão ser iniciadas logo que possível.-----

-----De novo no uso da palavra, questionou Rui Costa o Presidente da Junta sobre as obras de alargamento do cemitério, perguntando sobre se existe algum plano para melhoria das acessibilidades ao mesmo, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida.-----



Handwritten signature in blue ink, with the word 'Excluído' written below it.

-----Referiu Joel Fernandes que a prioridade foi realizar as sepulturas garantindo que ninguém ficaria sem jazigo caso dele necessitasse repentinamente, adiando a realização dos passeios por causa das chuvas. Afirmou, contudo, que estas obras irão ser concluídas tendo já dado autorização para isso. No tocante à possibilidade de realização de rampas de acesso, afirmou o Presidente da Junta que o nosso cemitério nunca será um cemitério 100% acessível, desde logo, devido à existência de patamares e à dificuldade de, por via disto, cumprir com a legislação aplicável que estabelece que as rampas devem ter uma inclinação máxima de 6%.-----

-----Referiu Joel Fernandes, contudo, que o assunto está a ser avaliado mas que não há, para já, solução digna para esta questão, reconhecendo, apesar de tudo, a bondade da causa.-----

-----Ainda a este propósito, referiu Natália Leite que a questão é urgente e que no seu entender há dois pesos e duas medidas consoante está em causa domínio público ou privado, sendo a legislação muito mais exigente quando se trata de domínio privado do que quando o domínio é público onde e utilizando a sua própria expressão "...se vai empurrando com a barriga", reconhecendo a necessidade de pensar-se numa solução em conjunto para esta questão.-----

-----De seguida, usou da palavra a Deputada Susana Peixoto para questionar o Presidente da Junta sobre o funcionamento da APP, ao que este afirmou que após uma primeira fase de testes, sim, está a funcionar. Mais questionou Susana Peixoto, desta feita a propósito do Balcão Virtual, afirmando que para aceder ao mesmo é necessário efetuar um registo que depois exige uma aprovação da autarquia, perguntando de quem é a responsabilidade desta aprovação.-----

-----Respondeu o Presidente da Junta, afirmando que desconhecia o facto já que tem acesso ao Balcão Virtual sem necessidade de efetuar qualquer registo e sem qualquer aprovação, mas que vai averiguar a situação dando, depois, uma breve explicação sobre a génese da APP e o conteúdo da mesma que foi sendo atualizado em função das necessidades emergentes.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----De novo no uso da palavra, Susana Peixoto questionou os presentes sobre se tinham tido conhecimento de uma situação recorrente mas que foi publicada nas redes sociais no mês de agosto relacionada com as águas na Estrada Nacional proveniente do Restaurante Desigual.-----

----- Respondeu Joel Fernandes que ele próprio teve conhecimento da situação por ter passado na via e verificado *in loco o problema* tendo, de imediato, contactado as Águas do Norte para resolução da questão, sendo que a situação foi resolvida logo que possível, salientando que qualquer cidadão pode e deve tomar esta iniciativa quando a situação assim o exija.-----

-----Por fim e ainda relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, usou novamente da palavra a Deputada Natália Leite, desta feita para questionar o Presidente da Junta de Freguesia sobre o apoio concedido pela Junta ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões São Romão e sobre o valor do mesmo.-----

-----Respondeu Joel Fernandes que o valor foi de 300,00€ (trezentos euros) para compra dos troféus atribuídos no âmbito do Festival Internacional de Folclore que se realizou em Fafe e do Festival de Folclore realizado no âmbito da festa de Santo Antão.-----

-----Mais questionou Natália Leite sobre o porquê de ter sido a Junta a comparticipar um custo no âmbito de um Festival que decorreu em Fafe, ao que Joel Fernandes respondeu que acedeu a apoiar porque foi efetuado um pedido para tal e, também, porque o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões São Romão não cobrou qualquer quantia pela sua atuação no âmbito da Feira de Artesanato da Freguesia, sendo este apoio uma espécie de contrapartida.-----

-----Mais esclareceu Joel Fernandes, que o Festival Internacional de Folclore promovido pelo Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões São Romão não se realiza na freguesia porque não pode devido à existência de um protocolo estabelecido entre o Grupo Folclórico e a Câmara de Fafe no âmbito do qual o rancho recebe uma determinada verba anual para realização deste festival na cidade de Fafe.-----

-----Questionou, depois, Natália Leite, sobre o valor que o Grupo cobraria à Junta de Freguesia para atuar na Feira de Artesanato ao que Joel Fernandes respondeu que



[Handwritten signature]
Grado

seriam cerca de 500,00€ (quinhentos euros). Prosseguiu Natália Leite afirmando que, feitas as contas, o valor concedido pela Junta de Freguesia a esta coletividade ascende já aos 600,00€ (seiscentos euros) e pergunta se igual montante é atribuído às outras coletividades da freguesia e se, em caso afirmativo, o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinado ao apoio ao associativismo é suficiente para cobrir estas despesas.----

-----Respondeu Joel Fernandes que a verba de 600,00€ (seiscentos euros) atribuída ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões São Romão não é proveniente dos 5.000,00€ (cinco mil euros) destinados ao apoio ao associativismo e que este valor é mais do que suficiente para apoiar as restantes coletividades da freguesia que, diz, recebem mais no âmbito deste protocolo do que os 600,00€ (seiscentos euros) já atribuídos ao Grupo Folclórico, face ao diminuto número de associações existentes na freguesia que faz com que a verba disponível seja mais do que suficiente para apoiar todas elas.-----

-----Passando ao *ponto 2.2. da ordem de trabalhos - apreciação, discussão e votação da 2ª alteração modificativa ao orçamento*, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para a explicação do documento.-----

----Na posse da palavra, esclareceu o Presidente da Junta que esta alteração tem que ver com a situação por si abordada antes do período da ordem do dia relativa ao regime de permanência a meio tempo, pelo que não tem mais nada a acrescentar a este propósito estando, contudo, aberto a questões.-----

----De seguida, foi dada a palavra aos Deputados para se pronunciarem sobre o documento, não tendo nenhum dos Deputados presentes manifestado vontade de se pronunciar sobre o mesmo, pelo que a 2ª alteração modificativa ao orçamento foi colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com a abstenção da Bancada do PSD e os votos a favor da Bancada do PS (5). -----

----- Por fim, entrando no *ponto 3.1 da ordem de trabalhos – período pós ordem do dia – espaço de intervenção aberto ao público*, pediram a palavra os cidadãos António Cunha e André Costa a quem a mesma foi concedida pela Presidente da Assembleia de Freguesia por ordem de inscrição.-----



-----Interveio o cidadão António Cunha para questionar o Presidente da Junta de Freguesia sobre se as obras de abastecimento de água efetuadas na Rua da Lage já estavam concluídas, tendo o Presidente respondido que sim.-----

-----Continuou António Cunha a sua intervenção afirmando que, se assim é, existem algumas reparações que se impõem em resultado da realização destas mesmas obras que danificaram partes da via, dando como exemplo a valeta em frente à sua casa. -----

-----Respondeu Joel Fernandes que essa informação é muito importante mas que já devia ter sido comunicada a quem de direito, nomeadamente à Junta de Freguesia, uma vez que já poderiam estar reparadas e não estão por desconhecimento.-----

-----Por fim, interveio o cidadão André Costa para questionar o Presidente da Junta de Freguesia sobre quantos assistentes operacionais existem na Junta de Freguesia.-----

Respondeu Joel Fernandes que dois, tendo André Fernandes concluído que se o Sr. Albino for de férias, não há ninguém que limpe as vias ao que Joel Fernandes respondeu que essa situação não se repetirá, um vez que vai ser admitido um novo funcionário estando, desta forma, garantida a alternância e assegurado o exercício da função.-----

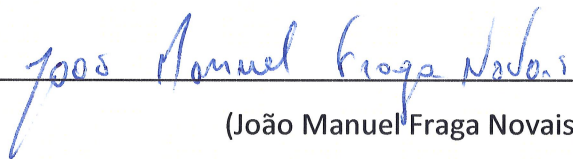
----Questionou, depois, André Costa sobre se o assistente operacional Sr. Nelo, que é motorista, ocupa as 8 horas do seu dia no exercício desta função.-----

-----Respondeu Joel Fernandes que não, que o Sr. Nelo não faz só transporte de crianças, exercendo muitos outros serviços, nomeadamente serviços relacionados de manutenção da escola, mas que é um facto que a sua carreira é de motorista, não obstante o exercício de muitas outras funções.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata que foi aprovada por unanimidade, foi encerrada a presente sessão e nos termos legais e regimentais se lavrou a presente ata que, no âmbito do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco de doze de Setembro de dois mil e treze, será assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

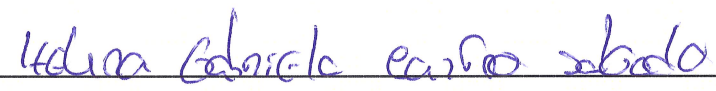


O Presidente da Assembleia de Freguesia



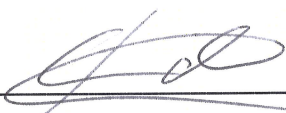
(João Manuel Fraga Novais)

A Primeira Secretária



(Helena Gabriela Castro Salgado)

O Segundo Secretário



(José Leandro da Costa Oliveira)